



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 23, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 14, de 5 de fevereiro de 2018.](#)

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4006.0001490/2019-98, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano, a contar de 12 de março de 2019, a designação do Procurador Regional da República MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES, constante da Portaria CNMP-PRESI nº 14, de 5 de fevereiro de 2018, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE